



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **OLIVERSON SCHERER**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 330/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 1.101, de 02 de abril de 2004 em função de ter atingido o somatório de **3.550** (três mil e quinhentos e cinquenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 02/04/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta de dezembro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

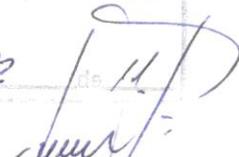
Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 12 de 11


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.316.800-31


"Um município para todos"

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros /RS

www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br